



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof<sup>a</sup>. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso XVII do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.003495.2023-16](#), apreciado na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior em 27 de abril de 2023; e

Considerando a [Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020](#) que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência à dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof<sup>a</sup>. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, Siape 1941845, com ônus para o IFMS, para participar da missão de visita técnica internacional à Faculdade de Ciências Agrárias na "Universidad Nacional de Asunción" (UNA), Paraguai, no período de **03 e 05 de maio de 2023**, incluído os deslocamentos.

Parágrafo único. O objetivo da missão, contida no *caput* desse artigo, é firmar Convênio entre as instituições e fortalecer o vínculo de relacionamento acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, justificada a urgência pela proximidade da data da missão.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente Substituta do Conselho Superior - Cosup/IFMS  
Portaria nº 254/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 27/04/2023 15:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362704

Código de Autenticação: 347a852e70

